



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

DECRETO N^o. 034, de 12 de março de 2026.

“Nomeia membros para compor a
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil –
COMDEC, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 5^o da Lei n^o 1.384, de 18 de março de 2009 e Decreto n^o 136, de 20 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1^o Ficam nomeados como membros, para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Mantena – COMDEC, as seguintes pessoas:

- I. Coordenador:** Ítalo de Paula Cabral de Souza
- II. Secretário:** Elias Antônio Rosa Júnior
- III. Conselheiro Comunitário:** Jânio Ferreira da Silva Junior
- IV. Conselheiro Comunitário:** Gilberto Bragança
- V. Conselheiro Técnico:** Jardel Jones Rodrigues Fonseca
- VI. Conselheiro Técnico:** Leone Pereira Freitas
- VII. Conselheiro Operativo:** Amarildo Gonçalves

Art. 2^o Ficam revogados os Decretos Municipais n^o 098, de 25 de novembro de 2022; n^o 041, de 1^o de abril de 2024; e n^o 094, de 9 de julho de 2024.

Art. 3^o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 12 (doze) dias do mês de março de 2026, 83^o de Emancipação Política.

GENTIL MATA
DA
CRUZ:1732401
7649

Assinado de forma
digital por GENTIL
MATA DA
CRUZ:17324017649
Dados: 2026.03.12
10:51:44 -03'00'

Gentil Mata da Cruz
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 12/03/2026.

Maxsuellen Christyenne Gomes
Mátrícula 271113/1408

Registro fls. 003 Livro Mecanizado n^o. 01/2026.